



RELATÓRIO DE EXCEÇÃO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (RIOPRETOPREV)

NORMA TÉCNICA: Item 3.2.9 do Manual do Pró-Gestão RPPS, Lei Complementar 139/2001

(art. 111, §°1°, inc. VI e VII) e Política de Alçada Decisória da RIOPRETOPREV

PERÍODO ANALISADO: 01/01/2023 a 30/06/2023 RESPONSABILIDADE DO RELATÓRIO: Diretoria

1. INTRODUÇÃO

Este é o Relatório de Exceção do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto (RIOPRETOPREV), referente ao período de 01/01/2023 a 30/06/2023, com o objetivo de atender ao disposto no item 3.2.9 do Manual do Pró-Gestão RPPS. A abrangência deste relatório é semestral e destaca os casos de não observância dos limites de alçada decisória da RIOPRETOPREV.

2. CONTEXTO

A política de alçada decisória da RIOPRETOPREV foi aprovada em 09 de novembro de 2018 pelo Conselho Municipal de Previdência. Esta política estabelece diretrizes essenciais para o processo decisório da organização, visando à transparência e eficiência na gestão previdenciária. Além disso, a Lei Complementar nº 139/2001, estabelece, nos incisos VI e VII do §1º do art. 111 a obrigatoriedade da criação do documento.

3. CASOS DE NÃO OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE ALÇADA DECISÓRIA

Listamos abaixo os casos em que os limites de alçada decisória não foram seguidos durante o período 01/01/2023 a 30/06/2023, conforme o disposto no item 3.2.9 do Manual do Pró-Gestão RPPS. Para cada caso, fornecemos as seguintes informações:

Descrição da Ocorrência	Valor envolvido – R\$	Justificativa	Impacto Potencial
Operações Financeiras liberadas/autorizadas pelos servidores responsáveis e por um único Diretor, em desconformidade com o Art. 111-A, inc. VI, que exige a autorização de dois Diretores.	629.450,57	No período de 03/01 a 25/01/2023, o Diretor Executivo, Adriano Antonio Pazianoto, substitui o Diretor Superintendente, Jair Moretti.	Embora apenas um Diretor tenha autorizado as operações, os demais servidores responsáveis (não diretores) também autorizaram as operações. Além disso, todos os demais

RIOPRETOPREV - Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - <u>www.riopreto.sp.gov.br/riopretoprev/</u>

[1]

Assinado por 1 pessoa: JAIR MORETTI





			procedimentos de verificação foram realizados com sucesso, não havendo qualquer irregularidade ou prejuízo para a entidade.
Descrição da Ocorrência	Valor envolvido – R\$	Justificativa	Impacto Potencial
Operações Financeiras Liberadas/Autorizadas (pagamento de fornecedores e transferências bancárias) por apenas um Diretor (que acumulou o cargo de Diretor Superintendente e Diretor Executivo) – Art. 111-A, inc. VI. No período de 03/01 a 25/01/2023, o Diretor Executivo, Adriano Antonio Pazianoto, substitui o Diretor Superintendente, Jair Moretti.	325.208,13.	No período de 03/01 a 25/01/2023, o Diretor Executivo, Adriano Antonio Pazianoto, substitui o Diretor Superintendente, Jair Moretti.	Embora apenas um Diretor tenha autorizado as operações, os demais servidores responsáveis (não diretores) também autorizaram as operações. Além disso, todos os demais procedimentos de verificação foram realizados com sucesso, não havendo qualquer irregularidade ou prejuízo para a entidade.

4. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Destacamos a importância de manter a conformidade com os limites de alçada decisória da RIOPRETOPREV, conforme estabelecido pela política aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência em 09 de novembro de 2018. Recomendamos a continuação do monitoramento rigoroso e aprimoramento contínuo dos processos internos para garantir a integridade e eficiência na gestão previdenciária.

5. DATA E ASSINATURA

São José do Rio Preto, na data da assinatura digital.

Assinatura Digital na Margem do Termo

JAIR MORETTI DIRETOR SUPERINTENDENTE

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - <u>www.riopreto.sp.gov.br/riopretoprev/</u>

Assinado por 1 pessoa: JAIR MORETTI



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B81-DB8B-A513-547A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

JAIR MORETTI (CPF 275.XXX.XXX-04) em 02/10/2023 17:16:46 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/8B81-DB8B-A513-547A